



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## SEXTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2024

Sexto Termo Aditivo da ata de registro de preço nº. 01/2024 com objeto que consiste na aquisição de combustível tipo óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos da Câmara de Vereadores de Pinhão - Paraná, na conformidade da especificação constante do Edital de Licitação referente ao processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2024, que entre si celebram a Câmara Municipal de Pinhão-PR e Centro Automotivo de Pinhão Ltda.

A Câmara Municipal de Pinhão-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Hipólito Ayres Arruda nº 28 – Bairro Lindouro, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CNPJ/MF 77.774.651/0001-63, neste ato representada por seu presidente Exmo. Sr. João Paulo Levinske Mendes, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 11.105.803-2 Pr, e CPF/MF 077.015.019-59, a seguir denominada Contratante, e CENTRO AUTOMOTIVO DE PINHÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF 15.759.712/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua Francisco Dellê, nº 365, Centro, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, representado por seu sócio/gerente, Sr. Antônio Stang, CPF nº. 723.271.039-91, e RG 44822873/SESP/PR, denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, pelas condições do Processo Licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 01/2024, para REGISTRO DE PREÇO, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

Parágrafo primeiro: Fica alterado o preço registrado, conforme as especificações do objeto e demais condições ofertadas na proposta, que seguem:

ITEM	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
Óleo Diesel S10	R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos).	R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos).

Este termo aditivo passa a fazer parte integrante da ata de registro de preço nº



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

01/2024.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pinhão-PR, 02 de junho de 2026.

---

João Paulo Levinske Mendes  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

---

Centro Automotivo de Pinhão Ltda  
CONTRATADO

---

Tadeu Luis Komar  
TESTEMUNHA

---

Milena Andriele Brol Kempf  
TESTEMUNHA